



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   10   2016	18h	EXTRAORDINÁRIA	16

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve um voto contrário.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.252, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP a doar imóveis que menciona ao Distrito Federal e dá outras providências”.

A Emenda nº 3 apresentada ao PL nº 1.252, de 2016, atende aos princípios de juridicidade, regimentalidade, constitucionalidade, não havendo nenhum óbice a sua aprovação.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça somos pela admissibilidade da emenda.

É o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   10   2016	18h	EXTRAORDINÁRIA	17

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.252, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em segundo turno com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.252, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP a doar imóveis que menciona ao Distrito Federal e dá outras providências".